



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 004/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A NORTE ENERGIA S.A, PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE ALTAMIRA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **TJPA**, neste ato representado por sua Presidente em exercício Desembargadora **CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**, portadora da carteira de identidade nº.3064217 SSP/PA e CPF nº.183.955.282-00, residente e domiciliada nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado a **NORTE ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, concessionária de uso de bem público para geração de energia elétrica, com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, nº 100, Bloco B, salas 904 e 1004, Centro Empresarial Varig, CEP 70.714-900, Brasília, DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.300.288/0001-07, neste ato representada, na forma do seu Estatuto Social, por seus representantes ao final identificados, doravante denominada **NORTE ENERGIA S.A.**, e, em conjunto, denominados **PARTÍCIPIES**, por meio deste Instrumento Particular consubstanciado no Primeiro Termo Aditivo, doravante denominado "**TERMO ADITIVO**" ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 004/2015**, referente ao processo SIGA-DOC nº PA-MEM-2018/30863, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estabelecem entre si normas e obrigações que mutuamente outorgam e aceitam, conforme os termos dispostos nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste **TERMO ADITIVO** ao **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA**, celebrado entre **TJPA** e **NORTE ENERGIA** a prorrogação do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Os **PARTÍCIPIES**, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de vigência do presente **TERMO**, que é de 12 (doze) meses, com início em 31 de julho de 2019 e término em 30 de julho de 2020, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 004/2015**, exceto naquilo em que conflitam com as disposições deste **TERMO ADITIVO**.

3.2. Os **PARTÍCIPIES**, através do presente **TERMO ADITIVO**, dão a mais plena, geral, rasa e irrevogável quitação, para todos os fins de direito, por todos os fatos passados até a presente data, ratificando todos os atos praticados e nada mais tendo a reivindicar, em juízo ou fora dele, a qualquer título, em relação às obrigações contratuais até aqui já executadas.

PA-MEM-2018/30863
ASNC

Página 1 de 2

Finheira
lt

NORTE ENERGIA
A P J

NORTE ENERGIA
D S





CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o **TJPA** providenciará sua publicação em resumo.

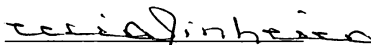
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes da execução do presente Termo de Cooperação Técnica.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém - PA, 22 de julho de 2019.

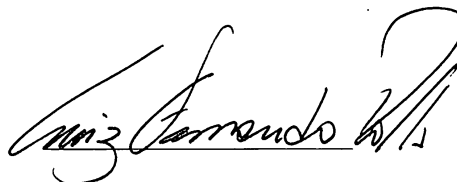
Pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**:



CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em exercício

Pela **NORTE ENERGIA S.A.**:



Testemunhas:

Arieli Salgado Nobre
Nome

CPF: 004.672.482-65.

Rosângela Santos
Nome

CPF: 598.039.222-68



DEFENSORIA PÚBLICA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.237/19 – DPG em, 23/07/2019.

O Subdefensor Público Geral do Estado, no exercício da Defensoria Pública Geral, em uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando o Processo nº 310406/19-DPG, de 02/07/2019.

RESOLVE:

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Servidor Público JOAO CARLOS DA FONSECA, matrícula 57202183/1, referente ao triênio 2008/2011, período 03/07/2019 a 01/08/2019.

De-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO KOENIG
Subdefensor Público Geral, no exercício da Defensoria Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 458423

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2019

CONTRATO Nº: 028/2016

PROCESSO Nº: 2015/315.134 - DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no (CNPJ/MF sob o nº. 05.970.357/0001-16).

OBJETO: Fica prorrogado o prazo contratual consoante dispõe a CLÁUSULA NONA do Contrato nº 028/2016 com vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 27/07/2019 a 27/07/2020.

DATA ASSINATURA: 25/07/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 4210008458C

GP Pará: 253746

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: FABRÍCIO KARISTEN SCHIMMELPFENNIG.

CPF: 035.100.787-30.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, nº 611, Bairro: Jardim Marilandia, CEP: 29.112-075, Vila Velha/ES.

ORDENADOR: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

Protocolo: 423543

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 046/2006/TJPA

Partes: TJPA e MAURO NELSON CARDOSO SANTOS// CPF: 261.615.162-68// Objeto do Contrato: Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara-PA//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art. 24, X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato Original: R\$-2.000,00 (mensal)//Objeto do Aditamento: Prorrogação de vigência em mais 12 (doze) meses, com manutenção do valor contratado.// Vigência do Aditivo: 03/10/2019 a 02/10/2020// Valor do Aditivo: R\$3.094,72 (mensal)// Dotação Orçamentária: UG: 04102 – 048659; Natureza da Despesa: 339036; Fonte de Recursos:0118// Data da Assinatura do Aditivo: 22/07/2019// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração.// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos de Azevedo – Secretária de Planejamento.

Protocolo: 456437

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 004/2015-TJPA

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Norte Energia S.A. /CNPJ 12.300.288/0001-07// Objeto: viabilizar as obras de construção da etapa 1, do prédio destinado à instalação do Fórum da Comarca de Altamira/PA //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses//Vigência do aditivo: início em 31/07/2019 e término em 30/07/2020// Data da assinatura: 22/07/2019// Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente em exercício do TJ/PA.

Protocolo: 456373

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO

DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº. 005/2015-TJPA

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Norte Energia S.A./CNPJ 12.300.288/0001-07// Objeto: viabilizar as obras de construção do prédio destinado à instalação do Fórum da Comarca de Vitória do Xingu/PA//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses//Vigência do aditivo: início em 31/07/2019 e término em 30/07/2020// Data da assinatura: 22/07/2019// Responsável pela assinatura: Desembargadora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO – Presidente em exercício do TJ/PA.

Protocolo: 456384

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO

DE PREÇO Nº. 028/2019/TJPA – PREGÃO Nº 022/2019/TJPA

Objeto: O presente termo tem por objeto o registro de preços para contratação de empresa especializada nos seguintes serviços: a) Aplicação de películas automotivas de controle solar para qualificação, segurança e aprimoramento da frota do TJPA, b) Manufatura e aplicação de adesivos do tipo automotivo para identificação da frota do TJPA// Empresas: empresa H DE F PIREIS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.655.861/0001-73, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, à Travessa Dois de março, bairro: Águas Brancas, CEP: 67.033-340, Telefone: 98124-7218, E-mail: hocomercioservicos@gmail.com// IMPACTO COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.261.254-8, com sede no Município de Tucuruí, Estado do Pará, à Av. Brasília N° 360, Bela vista, CEP: 68455-005, E-mail: impactotucuru@gmail.com//Vigência: início em 23/07/2019 e término em 23/07/2020// Dotação Orçamentária: 02.122.1421.8659 / 02.122.1421.8669 / 02.122.1421.8670, fonte 0118 e elemento de despesa 339039.// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

Protocolo: 457552

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.

NÚM. DO CONTRATO: 018/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.
Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Castanhal/PA.

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 018/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 139.257,60 (cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458237

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚM. DO TERMO ADITIVO: 4.

NÚM. DO CONTRATO: 110/2017-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA EIRELI.

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de Marituba – Pólo Belém II (Lote II).

Justificativa do Aditamento: Reequilíbrio econômico-financeiro dos valores constantes na Cláusula Quarta do Contrato nº 110/2017-MP/PA.

Valor Anual Repactuado: R\$ 37.117,20 (trinta e sete mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos)

Data de Assinatura: 25/07/2019.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.8332. Elemento de despesa: 3390-37. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 458239

